



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2021/2024

Portaria nº 022/2023, de 25 de janeiro de 2023.

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Comissão Municipal para avaliação de bens imóveis e benfeitorias e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação de terrenos e imóveis no município de Itacajá – TO para fins de aferição do valor venal de imóveis/terrenos,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros a seguir mencionados, para compor a Comissão de Avaliação de bens imóveis e benfeitorias.

Getúlio Silva Filho, Presidente, Matrícula 200
Jefferson Jaime Cassoli, Membro, Engenheiro, CREA 5061405270/SP – D
Itallo Brasil Costa Campos, Membro, Matrícula 3111

Parágrafo Único: A Comissão de Avaliação de Bens Imóveis deverá executar suas avaliações levando em consideração o mercado imobiliário local, regional e a planta genérica de valores do Município, especialmente as mudanças físicas e conjunturais que influenciam no valor venal dos imóveis.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 25 de janeiro de 2023.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

